



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE
CAMPOS NETO

Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 452/2021/GAB/DN

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal de Sinop
SINOP/MT

Assunto: **Citação – Adoção de medida cautelar – Processo nº 53.208-8/2021 (Representação de Natureza Externa)**

Excelentíssimo Senhor

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 89, VIII e 257 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO-LHE para ciência e cumprimento da medida cautelar adotada em julgamento singular na Representação de Natureza Externa nº 53.208-8/2021**, o qual pode ser acessado pelo *link* abaixo.

[Para acessar o Julgamento Singular nº 521/DN/2021, clique aqui.](#)

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

